# CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº** 017/09

*O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,*

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Fica, nomeado o Senhor **JAIR CARNEIRO,** Brasileiro, Separado Judicialmente, Portador da RG. Nº 3.643.160-1-SSP/PR., e CPF. Nº 528.900.409-72, para exercer as funções de ASSESSOR LEGISLATIVO, Símbolo CC-3, nesta Casa de Leis, no Gabinete do Vereador JOSÉ APARECIDO DA SILVA.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 05 de janeiro de 2009.

**Art. 4º** - Registre-se e Publique-se.

Sala da Presidência, aos 13 dias do mês de janeiro do ano de 2009.

***Cilas Souza Morais,***
***Presidente***

P/ U/ B/ L/ I/ C/ A/ Ç / Ã/ O

PORTARIA Nº 017/2009 – da **PRESIDÊNCIA.**

Súmula:- Nomeia o Senhor JAIR CARNEIRO, como Assessor Legislativo, no Gabinete do Vereador José Aparecido da Silva "Nito".

**CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI**

ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº** 017/09

***O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,***

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica, nomeado o Senhor **JAIR CARNEIRO,** brasileiro, Separado Judicialmente, Portador da RG. Nº 3.643.160-1-SSP/PR., e CPF. Nº 528.900.409-72, para exercer as funções de ASSESSOR LEGISLATIVO, Símbolo CC-3, nesta Casa de Leis, no Gabinete do Vereador JOSÉ APARECIDO DA SILVA.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 05 de janeiro de 2009.

**Art. 4º** - Registre-se e Publique-se.

Sala da Presidência, aos 13 dias do mês de janeiro do ano de 2009.

***Cites Souza Morais,***
***Presidente***

Publicada no "JORNAL DO POVO", em 18 de Janeiro de 2009. Edição nº 5.544 – DOMINGO-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-